Portaria da Secretária Municipal da Educação nº 03/2024, de 03-01-2024

Dulce de Andrade Araújo, Secretária Municipal da Educação, usando de atribuições legais, **DESIGNA** nos termos do Art. 27, inciso II, da Lei Complementar nº 06, de 25 de abril de 2011, para exercer as funções de **Supervisor de Ensino**, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo e com jornada de 40 horas, o Coordenador Pedagógico abaixo identificado:

01. **MAURA CRISTINA DA SILVA GONÇALVES, na** Secretaria Municipal da Educação, a partir de 03/01/2024.

Dulce de Andrade Araújo

Secretaria Municipal da Educação